



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 12.429 ,DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 12.273, de 28 de julho de 2011.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Dá nova redação ao Artigo 1º do Decreto nº 12.273, de 28 de julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social - **CONSOCIAL**, a se realizar nos **dias 02 e 03 de fevereiro de 2012**, no Teatro Banzeiros no Município de Porto Velho com o tema: **"A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública"**, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 12.399, de 24 de outubro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município